



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDITAL Nº 02/2025 – NEAD/ UAB/MEC, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO DE ASSISTENTE PEDAGÓGICO PARA ATUAR NOS CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO e a Comissão de Seleção de Bolsistas do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

O Resultado da Análise Curricular das inscrições homologadas do processo seletivo com vistas à contratação temporária de ASSISTENTE PEDAGÓGICO para atuação no Núcleo de Educação a Distância, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Unicentro, regido pelas regras estabelecidas nos **Editais nº 061/2024– NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO**, sendo que o certame é desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB.

1 DAS HOMOLOGAÇÕES

1.1 Assistente Pedagógico – Apoio Administrativo Pedagógico

Protocolo	CANDIDATO	NOTA
00002-7	LESETE KAVESKI RUTECKI	60 pontos

1.2 Assistente Pedagógico – Comunicação Social / Publicidade e Propaganda

Protocolo	CANDIDATO	NOTA
00006-0	CIRO NASCIMENTO GOMES	25 pontos
00001-9	DANIEL LUIZ DE SOUZA	45 pontos

2 DAS ENTREVISTAS

Ficam convocados os candidatos relacionados a seguir para a realização da entrevista, de acordo com o cronograma do Edital Nº 061/2024-NEAD/UAB/MEC, sendo:

Link de acesso à sala de entrevista:		
https://conferenciaweb.rnp.br/unicentro/unicentro-neaduab		
Protocolo	CANDIDATO	DIA E HORÁRIO
00002-7	LESETE KAVESKI RUTECKI	10/01/2025 as 13h30min
00006-0	CIRO NASCIMENTO GOMES	10/01/2025 as 13h45min
00001-9	DANIEL LUIZ DE SOUZA	10/01/2025 as 14h00min

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;
- 3.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;
- 3.3 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 3.4 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;
- 3.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;
- 3.6 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO, no âmbito de sua competência;
- 3.7 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;
- 3.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 08 de janeiro de 2025

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Prof^a. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO